



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO Nº 130/2026

Exmo. Sr. Vereador RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas seguintes vias e logradouros públicos: Rua Raul Paixão, Rua Aldair Santana, Rua Antônio Coutinho, Rua Lourenço de Carvalho, Rua Turíbio Mendonça, Rua Francisco Mendonça, Rua Elpídio Canabrava, Rua Leovergídio Narciso e Rua Domingos do Prado, no bairro Bandeirantes.

São Francisco – MG, 8 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à legítima reivindicação dos moradores do Bairro Bandeirantes, que relatam a constante circulação de veículos em velocidade incompatível com a segurança necessária para áreas residenciais e de grande fluxo de pedestres.

A implantação de faixas elevadas constitui medida eficaz de moderação do tráfego, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de acidentes e a ampliação da segurança de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além de proporcionar travessias mais seguras, a intervenção contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e para a preservação da integridade física dos usuários das vias públicas, promovendo maior tranquilidade aos moradores e frequentadores da região.

Diante da relevância da medida e do interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal.